



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1356/2017

Em 03 de Abril de 2017.

DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada artéria publica na rua Projetada 145, no bairro de Jardim Etelvina, de Rua **JOSE MANOEL GONÇALVES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -
ESTADO DA PARAÍBA

Em, 03 DE ABRIL DE 2017.


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional

Registrado às fis. 122 v do livro de
Registro de leis n.º 17
Em, 04 de Abril de 20 17
La Abc Santos